



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PUBLICADO -

DATA: 27 / 09 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1949

PUBLICADO	
DATA:	<u>10 / 10 / 19</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>28</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4656</u>

### TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 171/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual n.º 108.244.683-111, com sede na Av. das Nações Unidas, n.º 11.711, CEP 04.578-000, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

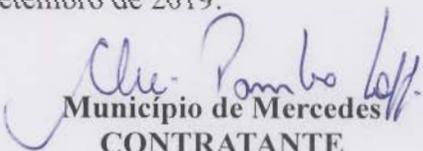
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimido em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) o valor do objeto do Contrato Original n.º 171/2016 de 24 de junho de 2016.

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por necessidade de ajustes no sistema contábil, visto que, no ato de informar os dados relativos ao valor do Termo Aditivo V, o valor informado corresponde à importância mencionada anteriormente, a maior.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes, 16 de setembro de 2019.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG n.º 8.432.814-6

  
Vilson Martins  
RG n.º 4.491.835-8